Processo: 429/2025 - Projeto de Lei Ordinária n° 25/2025
Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo
Ação Realizada: Norma Sancionada
Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Municipal nº 3434 sancionada pelo Executivo Municipal em 17 de junho de 2025 e publicada no Diário Oficial nº 4298 de 17 de junho de 2025 (anexos). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente

Tramitado por: Tiago Faria Leal - Vereador-Presidente

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3800350030003400320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por TIAGO FARIA
LEAL:10829106782 Data: 18/06/2025 10:23:56